

Protocolo de Colaboração

Entre:

«Serviços de Acção Social da Universidade Nova de Lisboa», abreviadamente SASNOVA com sede no Campus de Campolide, 1099-032 Lisboa, com o NIF 600036669, representados neste ato pela Administradora, Dra. Maria Teresa Lemos, e adiante designados abreviadamente por SASNOVA;

e

«Podium S.A», com sede na Avenida Eng.º Duarte Pacheco, 16-6º dto., em Lisboa, pessoa colectiva 504197088 representada neste acto pelo sócio Vasco Empis, adiante designada abreviadamente por PODIUM;

Considerando que:

Os SASNOVA são uma instituição que tem por objectivo execução da política de ação social escolar da Universidade Nova de Lisboa, competindo-lhe conceder apoios diretos e indiretos aos estudantes, nomeadamente, apoio a atividades desportivas e culturais;

Os SASNOVA, através do Gabinete de Desporto promove e dinamiza a prática desportiva na comunidade académica da UNL, apoiando atividades desportivas dos estudantes, em conjunto com as Associações de Estudantes e com os núcleos estudantis especificamente organizados e orientados para desenvolver estas atividades, procurando aumentar a prática desportiva e reforçar a imagem da Instituição através do desporto;

A PODIUM é uma empresa que tem como objecto a promoção, divulgação e realização de eventos de marketing desportivo e corporativos em diferentes modalidades.

É celebrado de boa-fé o presente Protocolo de Colaboração que se rege nos termos e pelas Cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª **Objecto**

O presente protocolo estabelece condições preferenciais nas actividades desportivas promovidas pela PODIUM junto dos alunos, antigos alunos, docentes e não docentes da Universidade Nova de Lisboa, através do Gabinete de Desporto dos SASNOVA.

Cláusula 2ª
Condições de preferência

- 1- A PODIUM estabelece as seguintes condições preferenciais:
- a) Proporcionar momentos de confraternização desportiva entre os alunos;
 - b) Incentivar a prática desportiva compatível com vida profissional;
 - c) Aumentar a oferta de actividades desportiva aos alunos;
 - d) Facilitar o acesso dos alunos e antigos alunos a eventos organizados pela PODIUM em condições diferenciadoras, assim como ao respectivo agregado familiar (Dorsais diferenciados, espaço da faculdade nas provas, facilidades de inscrição, etc.);
 - e) Facilitar o acesso a docentes e não docentes da UNL, bem como o respectivo agregado familiar, a eventos organizados pela PODIUM em condições diferenciadas (Dorsais diferenciados, espaço da faculdade nas provas, facilidades de inscrição, etc.);
 - f) Proporcionar conteúdos associados a eventos desportivos que possibilitem a execução de trabalhos, estudos, teses, etc.;
 - g) Criar eventos próprios para a comunidade da UNL (alunos, ex-alunos, professores), empresas e outros parceiros institucionais que se pretendam envolver para potenciar ou reforçar as relações entre todos;
 - h) Aumentar a divulgação da UNL através dos eventos organizados pela PODIUM, com a colocação de imagem/logotipo dos SASNOVA nos diferentes suportes de promoção dos eventos;
 - i) Proporcionar a alunos e antigos alunos da UNL o relacionamento com empresários presentes nos eventos da PODIUM;
 - j) Possibilidade de envolver alunos e/ou ex-alunos da UNL na organização de eventos como trabalho temporário, estágios académicos ou apenas voluntariado;
 - k) Divulgar junto do universo da NOVA, corridas, provas de cicloturismo, Volta a Portugal em Bicicleta e outras provas para amadores promovidos pela PODIUM.

2- Os SASNOVA estabelecem as seguintes condições preferenciais:

O Gabinete de Desporto compromete-se a atribuir preferencialmente à Podium o direito de contratar em condições semelhantes, sempre que os SASNOVA promoverem actividades para as modalidades de Atletismo, Padel e Ciclismo.

Cláusula Quarta **Obrigações dos SASNOVA**

Os SASNOVA propõem-se iniciar a parceria nas provas promovidas pela PODIUM do seguinte modo:

1) Na Corrida do Fim da Europa: <http://www.fimdaeuropa.com/>

- Promover a prova junto do universo de alunos e ex-alunos, docentes e não docentes, através do Gabinete de Desporto;
- Anunciar a prova no Gabinete de Desporto dos SASNOVA;
- Página de Facebook Nova Desporto;
- [Http://www.sas.unl.pt/](http://www.sas.unl.pt/);
- Colocar material a definir em espaços físicos a definir dentro das unidades orgânicas da UNL (Roll up/poster alusivo à prova com as imagens do evento e da faculdade);

2) Na Lisbon Eco Marathon: <http://www.lisbonmarathon.pt/>

- Promover a prova junto do universo de alunos e ex-alunos, docentes e não docentes, através do Gabinete de Desporto;
- Anunciar a prova no Gabinete de Desporto dos SASNOVA;
- [Http://www.sas.unl.pt/](http://www.sas.unl.pt/);
- Página de Facebook da Nova Desporto;
- Colocação material a definir em espaços físicos a definir dentro das unidades orgânicas da UNL (Roll up/poster alusivo à prova com as imagens do evento e da faculdade);

3) No Padel Cup (Trofeo de Empresas): <http://www.padel-cup.com/>

- Promover a prova junto do universo de alunos e ex-alunos, docentes e não docentes, através do Gabinete de Desporto;
- Anunciar a prova no Gabinete de Desporto dos SASNOVA;



- [Http://www.sas.unl.pt](http://www.sas.unl.pt);
- Página de Facebook da Nova Desporto;
- Colocação material a definir em espaços físicos dentro das unidades orgânicas da UNL, a definir (Roll up/poster alusivo á prova com as imagens do evento e da faculdade);

Cláusula Quinta Obrigações da PODIUM

Nas provas referidas na Cláusula Quarta, a PODIUM propõe-se a:

1) Na Corrida do Fim da Europa: <http://www.fimdaeuropa.com/>

- Criar dorsais específicos para o grupo de inscritos da UNL, bastando para isso que no ato da inscrição, no campo Clube/Grupo coloquem UNL (para inscrições feitas até 30 dias que antecedem a data da corrida);
- Possibilidade de levantamento dos dorsais do Grupo nas instalações do Gabinete de Desporto dos SASNOVA;
- Disponibilização de espaço para ponto de encontro dos alunos da universidade no local de partida e de chegada;
- Colocação do link dos SASNOVA nas plataformas digitais da prova;
- Colocação da imagem dos SASNOVA nos materiais promocionais, junto dos restantes parceiros institucionais;

2) Na Lisbon Eco Marathon: <http://www.lisbonmarathon.pt/>

- Criar dorsais específicos para o grupo de inscritos dos SASNOVA, bastando para isso que no ato da inscrição, no campo Clube/Grupo coloquem UNL (para inscrições feitas até 30 dias que antecedem a data da corrida);
- Possibilidade de levantamento dos dorsais do Grupo nas instalações do Gabinete de Desporto dos SASNOVA;
- Disponibilização de espaço para ponto de encontro dos alunos da universidade no local de partida e de chegada;
- Colocação do link dos SASNOVA nas plataformas digitais da prova;

Ve
R

- Colocação da imagem dos SASNOVA nos materiais promocionais, junto dos restantes parceiros institucionais;

3) No Padel Cup (Troféu de Empresas): <http://www.padel-cup.com/>

- Oferta de inscrição a uma dupla para os SASNOVA se fazerem representar na prova;
- Oferta de 4 acessos diários para o programa *corporate* associado (Cocktail, Jantar e Brunch);
- Colocação do *link* dos SASNOVA nas plataformas digitais da prova;
- Colocação da imagem dos SASNOVA nos materiais promocionais, junto dos restantes parceiros institucionais;

4) Outros eventos da Podium: Volta a Portugal em Bicicleta, *Ladies European Tour* (Golf), *European Golden Oldies* (Rugby), etc.

Sempre que existir a possibilidade de envolver universidades, os SASNOVA serão contactados e terão direito de preferência relativamente a outras Universidades.

Cláusula Sexta
Alteração de condições

As condições estabelecidas no presente Protocolo poderão apenas ser alteradas mediante acordo elaborado por escrito entre a PODIUM e os SASNOVA, a produzir efeitos **30 (trinta)** dias após a data da comunicação, salvo se outro prazo for convencionado pelas partes.

Cláusula Sétima
Vigência e resolução do acordo

1. O presente Protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido por 12 meses, renovável caso nenhuma das partes se oponha por escrito até **30 (trinta)** dias antes da data da renovação, ou se não for denunciado pelas partes, por escrito, com uma antecedência mínima de **30 (trinta)** dias antes do evento seguinte.
2. No âmbito deste Protocolo, ambas as partes de comprometem a um princípio de colaboração mútua na área da organização de eventos desportivos existentes ou

R
f

a desenvolver, relativamente à promoção das actividades enunciadas na cláusula anterior. Os termos desta colaboração serão definidos especificamente para cada evento.

Lisboa, 21 de Fevereiro de 2017

Os SASNOVA



Teresa Lemos

A PODIUM




Podium Events, S.A.
A Administração

Vasco Empis